



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 27/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 24/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

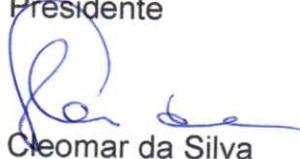
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Executivo nº 24/2022, buscando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 2.088 de 16/08/2021, que autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao conselho comunitário pró-segurança – CONSEPRO e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Cleomar da Silva

Relator designado


Felipe Borba

Membro